



DECRETO N° 31.949, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Inclui servidores para comporem a Comissão Especial de Desburocratização, no âmbito da Administração Municipal de que trata o Decreto nº 30.814, de 06 de março de 2025 e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º – Ficam designados os servidores **Renato de Jesus Lopes – matrícula 110769** E **Aline Costa Ribeiro Diniz Sacht – matrícula 113335** para comporem a Comissão Especial de Desburocratização, no âmbito da Administração Municipal, de que trata o Decreto nº 30.814, de 06 de março de 2025.

Parágrafo Único – Aos servidores designados como Apoio Administrativo da Comissão Especial será paga a gratificação de 10 (dez) UPFMC (Unidade Padrão Fiscal do Município), nos termos do anexo VI da Lei Complementar Municipal nº 128/2022.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 20 de outubro de 2025

RENZO DE
VASCONCELOS:0549677
0700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

